



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 1 9/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 009/2025**  
**PROCESSO SEI N.º 04016-00001465/2024-45**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º **009/2025**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE POLÍGRAFO CARDÍACO SISTEMA ELETROMÉDICO COMPUTADORIZADO**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º **1.\*\*\*.\*13 - SSP/DF** e inscrito sob o CPF n.º **\*\*\*.878.\*\*\*-87**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **46.055.703/0001-18**, estabelecida à **AV DIEDERICHSEN N.º 1057, JABAQUARA V GUARANI, SAO PAULO - SP**, CEP: **04.310-000**, e-mail: **licitacao@teb.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **MAURICIO GOMES NETTO**, portador do RG n.º **28.\*\*\*.\*86 SSP/SP** e inscrito sob o CPF n.º **\*\*\*.966.\*\*\*-50**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 009/2025**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

**1. DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Instrumento tem por objeto a **RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO MV do Contrato n.º 009/2025 - TEB Tecnologia (160024672)**, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF.

**2. DA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Este instrumento altera o código MV do **CONTRATO N.º 009/2025**, constante na Cláusula Primeira - DO OBJETO e na Cláusula Segunda - DO VALOR do **Contrato n.º 009/2025 - TEB Tecnologia (160024672)**, os quais passam a ter a seguinte redação:

Onde se lê	Leia-se
9082	9219

**3. DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO N.º 009/2025 (160024672)**, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

**4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**CLÁUSULA QUARTA** - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo de Apostilamento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores.

**CONTRATANTE:**

<b>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR</b> Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal 

**CONTRATADA:**

<b>MAURICIO GOMES NETTO</b> Representante Legal
<b>TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA</b>



Documento assinado eletronicamente por **Maurício registrado(a) civilmente como Maurício Gomes Netto, Usuário Externo**, em 17/01/2025, às 08:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 29/01/2025, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160788709)  
verificador= **160788709** código CRC= **CA8C8D9E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -